

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE GUARULHOS

FORO DE GUARULHOS

7ª VARA CÍVEL

Rua dos Crisântemos, 29, Centro - CEP 07091-060, Fone: (11) 2408-8122,  
Guarulhos-SP - E-mail: guarulhos7cv@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **0043976-06.2019.8.26.0224**  
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Indenização por Dano Material**  
 Exequente: **Michel Barbosa Peres e outros**  
 Executado: **Emtram Empresa de Transportes Macaubense Ltda**

Prioridade Idoso  
 Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: **Domicio Whately Pacheco e Silva**

1. Fls. 389/395 e 406/408: considerando que a executada não impugnou as alegações dos exequentes nem os documentos por eles apresentados, HOMOLOGO a nova avaliação do veículo penhorado: R\$408.266,00, para novembro de 2022.

2. Intime-se a leiloeira indicada às fls. 392 para esclarecer se aceita o encargo de tentar promover a alienação do veículo por iniciativa particular, no prazo de cento e oitenta dias. Se positivo, consigne-se que deverá cumprir as diretrizes de fls. 392/393.

Int.

Guarulhos, 23 de fevereiro de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**